



**EDITAL Nº 03/2024**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (TRABALHO ARTE)**



O Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Arte obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	04/10/2024 até 08/10/2024	coord.dab@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	10/10/2024	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	10/10/2024	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11/10/2024	Página do CAL
Divulgação do resultado final	12/10/2024	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	14/10/2024 até 31/12/2024	
Valor da Bolsa	<b>R\$ 400,00</b>	

### 2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Local - **01** vaga (16 horas) Contato para inscrição: coord.dab@ufsm.br

### 3. PRÉ-REQUISITOS

**3.1** Ser aluno(a) de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado(a) com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Se for veterano (a), ter sido aprovado(a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**3.4** Para a realização das atividades: O(A) candidato(a) deverá ser acadêmico(a) do Curso de Dança-Bacharelado.

### 4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

**4.1** Local: Prédio 40C : Auxiliar no transporte de materiais para adequação do ensalamento/vinda do Curso Licenciatura;

**4.2** Auxiliar na organização de figurinos de Dança para parceria com o Laboratório de Figurino;

**4.3** Auxiliar na organização do espaço físico, com as listas de atividades e sinalização das portas;

4.4 Auxiliar na observação dos itens faltantes no prédio 40C, para que seja realizada a solicitação por parte da coordenação;

4.5 Auxiliar na comunicação com discentes do Curso de Dança-Bacharelado via redes sociais e manutenção das páginas do Curso de Dança-Bacharelado nas redes sociais e junto à Assessoria de Comunicação do CAL para melhor divulgação visual do Curso.

## 5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

O(a)s acadêmico(a)s apto(a)s a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

**6.1** Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

**6.2** Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa trabalho, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

**6.3** Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 1 de outubro de 2024.

Lisandro Marcos Pires Bellotto

Chefia do Departamento

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

SELEÇÃO PARA BOLSA CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA: .....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA: ..... CONTA: .....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., .... de ..... de 2024.

(local)

Assinatura: .....

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.122025/2024-91

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

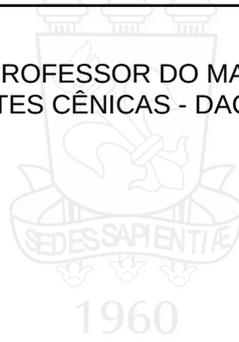
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	edital.pdf

**Assinaturas**

01/10/2024 13:58:30

LISANDRO MARCOS PIRES BELLOTTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC



Código Verificador: 4753360

Código CRC: ffcdaebf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

